



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(9) Processo: *Criação de Itens de Menu na Intranet*

Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Acessar o Gerenciador de Conteúdos da intranet com o login e senha.	Servidor Autorizado	-	http://intranet.ifsc.edu.br/administrator
2	Preencher com usuário e senha os campos na área Autentificação , para acessar o sistema de edição de conteúdo.	Servidor Autorizado	-	Intranet
3	Após criado um novo menu, no Painel de Controle Joomla , selecionar no menu ferramentas Menu o menu criado.	Servidor Autorizado	-	Intranet
4	Selecionar o ícone Novo na área Administrar Menu no canto superior direito da tela, onde serão apresentadas várias opções de estilos de item de menu a serem utilizados.	Servidor Autorizado	-	Intranet
5	Selecionar o estilo escolhido, preencher o nome do item do menu e linkar a seção e a categoria de relação com este item.	Servidor Autorizado	-	Intranet
6	Confirmar as alterações e clicando em Salvar no topo da página.	Servidor Autorizado	-	Intranet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7	Para visualizar o menu com seus respectivos links de menu na intranet será necessário selecionar no menu de ferramentas Modules em Site Modules o módulo que foi criado junto ao processo de criação do menu.	Servidor Autorizado	-	Intranet
8	Selecionar o módulo correto e clicar no ícone Publicar no canto superior direito da tela. no	Servidor Autorizado	-	Intranet
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 03/2012		Responsável: DGC/CPN		

Observação: Existem várias opções de estilos de itens de menu:

BLOG servem para listar na página do site itens ou artigos por seção ou categorias.
LINK servem para criar links de item de conteúdo, ou seja, arquivos de conteúdo que serão publicados com visualização completa (textos, imagens, tabelas,, etc).
LINK ITEM DE CONTEÚDO – é o mais utilizado, podendo ser formatada conforme a preferência do criador.

TERMINOLOGIA:

- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas.
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento.

LEGISLAÇÃO

Nada consta sobre esse processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:

